



# Município de Cedral

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023**, nos termos do Edital Normativo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas serão realizadas no dia 25/02/2024, na cidade de Cedral - SP.
- 1.2. As provas práticas visam avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido, conforme informações do Anexo III do Edital Normativo.
- 1.3. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".
- 1.4. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
  - 1.4.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
  - 1.4.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- 1.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 1.6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
- 1.7. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Concurso Público n.º 02/2023 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.8. As informações sobre data, horários e local de prestação das provas práticas encontram-se no item 2 do presente edital.

### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos ao emprego público **201 – MOTORISTA**, abaixo relacionados.

TURMA 1		
INSCR	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
6356	ADÃO CARLOS SILVA NASCIMENTO	07h00 (Sete horas)
3530	ADILSON APARECIDO MORGADO	07h00 (Sete horas)
6407	ADRIANO POLITANO VELOSO	07h00 (Sete horas)
5894	ALESSANDER DE FREITAS RAMOS	07h00 (Sete horas)
7096	ALEXANDRE APARECIDO MELIN	07h00 (Sete horas)
6061	ANDERSON ALBERTO SARCEDA	07h00 (Sete horas)
3834	ANDERSON DE FRANÇA VIEIRA	07h00 (Sete horas)
7179	ANDERSON SANTOS SILVA	07h00 (Sete horas)
4332	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	07h00 (Sete horas)
6198	ARIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO RINALDI	07h00 (Sete horas)
7122	BRUNO DA COSTA SEVERIANO	07h00 (Sete horas)



# Município de Cedral

Estado de São Paulo

## TURMA 2

INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
4315	CARLOS ALESSANDRO PAGOTTO	08h00 (Oito horas)
6229	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	08h00 (Oito horas)
7107	CÉLIO CORREIA SACHETTI	08h00 (Oito horas)
3578	DANIEL PERPETUO MARCELINO DE LOBO	08h00 (Oito horas)
3425	DENIS VERDOLINI	08h00 (Oito horas)
3555	EDERSON JOSE ALBANO	08h00 (Oito horas)
3547	FABIANO GOMES DOS SANTOS	08h00 (Oito horas)
4981	FABIO LUIZ FAQUIM	08h00 (Oito horas)
3501	FERNANDO DA CUNHA	08h00 (Oito horas)
4794	FLAVIO BATISTA DE GOIS	08h00 (Oito horas)
5830	GABRIEL DOS REIS PADILHA	08h00 (Oito horas)

## TURMA 3

INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
6535	GILBERTO BRAZ CARDOSO	09h00 (Nove horas)
3590	GILSON RODRIGO QUIRINO	09h00 (Nove horas)
3456	GUILHERME BEOLCHI JÓDAS	09h00 (Nove horas)
5172	JACKSON WILLAMS CORREIA	09h00 (Nove horas)
5104	JAIRO GONGORA DA SILVA	09h00 (Nove horas)
6186	JÉSSICA SILVA MARTINS	09h00 (Nove horas)
3714	JOAO VITOR DIDONE	09h00 (Nove horas)
6223	JOSÉ LEANDRO DE JESUS BENATTI	09h00 (Nove horas)
6743	JOSÉ ROBERTO BORIM	09h00 (Nove horas)
6699	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	09h00 (Nove horas)
6505	JULIO CESAR FERREIRA FRANCISCO	09h00 (Nove horas)

## TURMA 4

INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
6099	LEONARDO SANCHEZ ROMERO	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6056	LUIS ANTONIO PELLIZZON	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6782	LUIS EDGARD RABESCO	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
3696	LUIZ AUGUSTO DORIGÃO GOMES	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6518	LUIZ FERNANDO GONÇALVES ALARCÃO	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6921	MARCELL VILLA GAZZOLA	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6725	MARCELO FIGUEIRA DA SILVA	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6759	MARCOS FAUSTINO PEREIRA FILHO	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
5632	MARCOS TRAJANO	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6843	MATHEUS FIGUEIRA DA SILVA	10h30 (Dez horas e trinta minutos)
6361	MOACIR CAPELETI JÚNIOR	10h30 (Dez horas e trinta minutos)

## TURMA 5

INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
4866	MURILO HENRIQUE CARNIEL	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
5916	OSMAR CIPRIANO MEDEIROS	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
5293	PEDRO ROGERIO MARQUES	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
3910	REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
3935	RENATO FURLAN DOS SANTOS	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
4548	RENATO VENANCIO LIMA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
6657	SILVIO JOSE GUILHERMINO	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
7118	VANDERLEI EREDIA GARCIA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
3907	VICTOR FAQUIM LIMA BARBOSA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
6751	WELLINGTON WAGNER LIMA BATISTA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)
4319	YCARO VINICIOS CAMBUHY ZANELA	11h30 (Onze horas e trinta minutos)



# Município de Cedral

Estado de São Paulo

**DATA:** 25/02/2024

**PERÍODO:** Matutino

**LOCAL:** GARAGEM MUNICIPAL, Avenida Carlos Gomes, S/N, esquina com Rua Felício Bottino, Cedral – SP.

**2.1.1.** A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (cinquenta) ou mais pontos, e consistirá na condução de um veículo, compatíveis com a CNH exigida, em percursos previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração máximo de 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

**2.1.2.** A prova será executada em veículo: Ônibus Scania K112 CL, ou Ônibus Volvo B58 4x2, ou Mercedes Benz /OF 1318, ou similar.

**2.1.3.** Os candidatos iniciarão a prova com 100 (cem) pontos sendo descontados destes as faltas cometidas. Serão consideradas faltas, as seguintes:

FALTAS GRAVES (-15 pontos)	FALTAS MÉDIAS (-10 pontos)	FALTAS LEVES (-05 pontos)
<ul style="list-style-type: none"><li>• DESCONTROLAR-SE NO PLANO, NO ACLIVE E DECLIVE;</li><li>• ENTRAR NA VIA PREFERENCIAL SEM O DEVIDO CUIDADO;</li><li>• USAR A CONTRAMÃO DE DIREÇÃO;</li><li>• SUBIR NA CALÇADA DESTINADA AO TRANSITO DE PEDESTRES OU NELA ESTACIONAR;</li><li>• DEIXAR DE OBSERVAR AS REGRAS DE ULTRAPASSAGEM, DE PREFERÊNCIA DA VIA OU MUDANÇA DE DIREÇÃO;</li><li>• EXCEDER A VELOCIDADE INDICADA PARA A VIA;</li><li>• PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO DO VEICULO EM MOVIMENTO;</li><li>• DEIXAR DE OBSERVAR A PREFERÊNCIA DO PEDESTRE QUANDO ESTIVER ELE ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL NO QUAL O VEICULO VAI ENTRAR, OU</li><li>• QUANDO O PEDESTRE NÃO TENHA CONCLUÍDO A TRAVESSIA, INCLUSIVE NA MUDANÇA DE SINAL;</li><li>• DEIXAR A PORTA DO VEICULO ABERTA OU SEMIABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;</li><li>• FAZER INCORRETAMENTE A SINALIZAÇÃO DEVIDA OU DEIXAR DE FAZÊ-LA;</li><li>• DEIXAR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EXECUTAR O PERCURSO DA PROVA, NO TODO OU EM PARTE, SEM ESTAR O FREIO DE MÃO INTEIRAMENTE LIVRE;</li><li>• TRAFEGAR EM VELOCIDADE INADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES DA VIA;</li><li>• INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INICIO DA PROVA;</li><li>• FAZER CONVERSÃO COM IMPERFEIÇÃO;</li><li>• USAR A BUZINA SEM NECESSIDADE OU EM LOCAL PROIBIDO;</li><li>• DESENGRENAR O VEICULO NOS DECLIVES;</li><li>• COLOCAR O VEICULO EM MOVIMENTO SEM OBSERVAR AS CAUTELAS NECESSÁRIAS;</li><li>• AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DA COLOCAÇÃO DO VEICULO NA VAGA;</li><li>• USAR PEDAL DE EMBREAGEM ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIOS NAS FRENAGENS;</li><li>• UTILIZAR INCORRETAMENTE OS FREIOS;</li><li>• NÃO COLOCAR O VEICULO NA ÁREA BALIZADA EM, NO MÁXIMO, TRÊS TENTATIVAS;</li><li>• ESTACIONAR AFASTADO DA CALÇADA MAIS DE 50 CENTÍMETROS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEICULO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;</li><li>• AJUSTAR INCORRETAMENTE O BANCO DO VEÍCULO DESTINADO AO CONDUTOR;</li><li>• NÃO AJUSTAR DEVIDAMENTE OS ESPELHOS RETROVISORES;</li><li>• APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO;</li><li>• ENGRENAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA;</li><li>• UTILIZAR INCORRETAMENTE OS INSTRUMENTOS DO PAINEL.</li></ul>



# Município de Cedral

Estado de São Paulo

**2.2.** Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos ao emprego público **202 - OPERADOR DE MÁQUINAS**, abaixo relacionados.

TURMA ÚNICA		
INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
3451	ALEKSEY TELEZYNSKI CABRAL	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
4506	ALESSANDRO APARECIDO LAGE	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
6275	ANTONIO MARCELO APARECIDO LUCAS	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
4804	BRUNO GARCIA DE SOUZA	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
3577	JOÃO PEDRO GONZAGA ALVES	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
6629	PAULO GUSTAVO BOTOLUZZO	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)
5838	TIAGO ROBERTO PRADO	14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)

**DATA:** 25/02/2024

**PERÍODO:** Vespertino

**LOCAL:** GARAGEM MUNICIPAL, Avenida Carlos Gomes, S/N, esquina com Rua Felício Bottino, Cedral – SP.

**2.2.1.** A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (cinquenta) ou mais pontos, e será composta de condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, além de execução de tarefas de acordo com as características técnicas do veículo, com tempo de duração máximo de 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos, movimentos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

**2.2.2.** A prova será executada em veículo: Trator Valtra A800 R e Retroescavadeira New Holland B95 B ou JCB 3C, e Patrol New Holand RG 140 ou similar.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** A FAPERP disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1089 ou do endereço eletrônico [sac@faperp.org.br](mailto:sac@faperp.org.br), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Cedral – SP, 19 de fevereiro de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal